

Seja o presente projeto distribuído à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14 / 10 / 2024

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 05 / 09 / 2024

Anaelize de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 053/2024

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 12/11/24

Presidente

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. jovem Jailton Viana de Medeiros Júnior e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

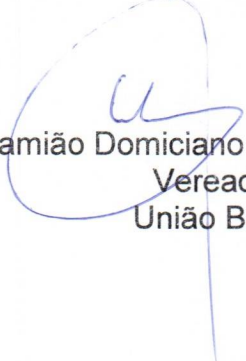
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. jovem Jailton Viana de Medeiros Júnior, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 05 de setembro de 2024.


Damião Domiciano Galvincto Filho
Vereador
União Brasil

JUSTIFICATIVA

O ilmo. Jovem Jailton Viana de Medeiros Júnior, filho do casal Jailton Viana de Medeiros e Maria Selma de Medeiros. Nasceu no dia 05 de abril de 1999 na cidade de Junco do Seridó – PB, reside e trabalha a mais de 10 anos no município de Santa Luzia-PB, onde constituiu família e atualmente trabalha na Ótica DH.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.